



Pelo presente instrumento,

**LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.**, sociedade devidamente constituída, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 286, 4º andar, Jardim Europa, CEP 01448-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.118.230/0001-52, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada “Emissora” ou “Companhia”;

**ARTHUR MATARAZZO BRAGA**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.887.766 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 765.993.378-72, casado com **Juana Maria Rico López Matarazzo Braga**, escultora, espanhola, portadora da cédula de identidade RG W638714-C, inscrita no CPF/MF sob o nº 527.559.088-15; **ASTÉRIO VAZ SAFATLE**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.113.383-7 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 087.493.368-43, casado com **Simei de Britto Gomes Safatle**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.160.036, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.447.798-40; **LUIZ ROBERTO HORST SILVEIRA PINTO**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 15.187.306 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 064.006.118-43, casado com **Adriana de Castro Silveira Pinto**, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 11334927-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 130340708-61; **FERNANDO BRUNO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.689.002-6 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 010.549.728-26; e **RICARDO SETTON**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.557.715 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 089.560.948-70, casado com **Andrea Nasser Setton**, brasileira, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.895.037-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 277.613.938-18, todos com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 3015, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01452-000, em conjunto denominados “Fiador”: e

**VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,**  
fundo de investimento em direitos creditórios, com antiga denominação de  
**FARIA LIMA 36ª GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO,**  
inscrito no CNPJ/MF sob n. 28.651.441/0001-72, , com sede na Avenida  
Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3. Andar, Jardim Paulistano, 01452-002, São

ENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,  
ditórios, com antiga denominação de  
**E INVESTIMENTO MULTIMERCADO**,  
41/0001-72, , com sede na Avenida  
ar, Jardim Paulistano, 01452-002, São

Figure 1 illustrates the evolution of a 2D lattice of particles. The top row shows a single particle at the center. The middle row shows two particles at the top and bottom. The bottom row shows four particles at the corners. Arrows indicate the progression from top to middle to bottom.

Paulo – SP, devidamente representado por sua administradora SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A., instituição financeira devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) à administração de fundos de investimento por meio do Ato Declaratório n. 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 1355, 3. Andar, Jardim Paulistano, 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob n. 62.285.390/0001-40, neste ato devidamente representada nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominado “Debenturista”.

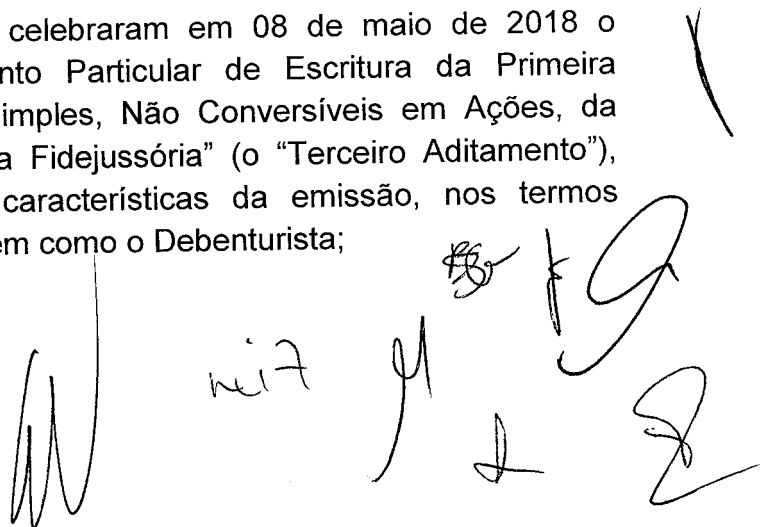
**Emissora, Fiador e Debenturista** doravante designados Partes.

CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram em 13 de julho de 2017, o “Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória” (a “Escritura”), nos termos definidos no documento celebrado, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED 002201-9/000 em sessão de 25.07.2017;

CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram em 30 de outubro de 2017 o “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória” (o “Primeiro Aditamento”), onde foram alteradas parte das características da emissão, nos termos definidos no Primeiro Aditamento, bem como a destinação dos recursos;

CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram em 14 de dezembro de 2017 o “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória” (o “Segundo Aditamento”), onde foram alteradas parte das características da emissão, nos termos definidos no Segundo Aditamento, no que se refere ao Debenturista;

CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram em 08 de maio de 2018 o “Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória” (o “Terceiro Aditamento”), onde foram alteradas parte das características da emissão, nos termos definidos no Terceiro Aditamento, bem como o Debenturista;

The bottom of the document features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, the word "mit" is written. Further right, there are several smaller, more distinct signatures and initials, including one that appears to be "G" and another that looks like "Z".

THE  
MUSEUM  
OF  
ART  
AND  
ARCHITECTURE  
OF  
THE  
CITY OF  
NEW YORK  
AND  
THE  
METROPOLITAN  
MUSEUM OF  
ART

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam resgatar antecipadamente duas séries das Debêntures, com isenção da sobretaxa descrita na Escritura;

Resolvem as Partes celebrar, como de fato celebrato têm, por meio desta e na melhor forma de direito, o presente "Quarto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória" ("Quarto Aditamento"), mediante as cláusulas e condições a seguir indicadas.

1. As Partes decidem alterar o disposto na cláusula 4.8.2 da Escritura, que passa a constar com a seguinte redação:

**" 4.8 Resgate Antecipado**

4.8.1. *Haverá a possibilidade de resgate antecipado das Debêntures, total ou parcial, pela Emissora, na presente Emissão ("Resgate Antecipado") mediante o envio de comunicação escrita, que deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado, dirigida ao Debenturista, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis do efetivo Resgate Antecipado.*

4.8.2. *O valor a ser pago ao Debenturista a título de Resgate Antecipado será equivalente ao Valor Unitário Atualizado (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido da Remuneração devida desde a Data de Emissão até a data de Resgate Antecipado, além de taxa de 5% sobre o Valor Unitário Atualizado ("Prêmio de Resgate").*

4.8.3. *Não haverá incidência do Prêmio de Resgate sobre as séries de número 1 e 2."*

2. Conforme cláusula 4.13.1 da Escritura, as Partes providenciarão o arquivamento deste Aditamento na JUCESP.

3. Ficam mantidas todas as demais cláusulas da Escritura, do Primeiro, Segundo e Terceiro Aditamentos, com exceção daquelas de que trata este Quarto Aditamento.

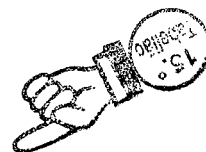
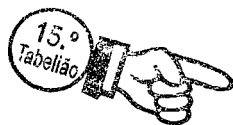
4. O presente Quarto Aditamento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, e obriga as Partes e sucessores, na forma da Lei.



THE  
MUSEUM  
OF  
ART  
AND  
ARCHITECTURE  
OF  
THE  
CITY OF  
NEW YORK  
AND  
THE  
METROPOLITAN  
MUSEUM OF  
ART

Para todos os fins de direito, as Partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.



LOTE 5 DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

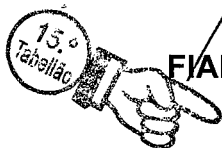
Marcelo Alves Varejão  
Diretor

Marcelo Pereira Cardoso  
Diretor



RECONHECIMENTO  
NO VERSO 13.º TABELIÃO

VERMILLION I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS



FIADORES:

Luiz Roberto Horst Silveira Pinto e Adriana de Castro Silveira Pinto



Fernando Bruno de Albuquerque

Ricardo Setton e Andrea Nasser Setton

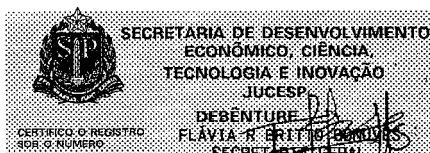
Astério Vaz Safatle e Simei de Britto Gomes Safatle

Arthur Matarazzo Braga e Juana Maria Rico López Matarazzo Braga

Testemunhas:

Nome: Vanessa Martins dos Santos  
RG: RG: 29.582.373-2 SSP/SP  
CPF: CPF: 315.833.288-40

Nome: Carla Vargas Gonçalves Dória  
RG: RG: 23.395.984-1 SSP/SP  
CPF: CPF: 134.496.826-79



ED002201-9/004



JUCESP

JUCESP  
18 SET 2018  
SEDE

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO BUTANTÁ

Oficial: Evandro da Cunha  
Rua Pirajussara, 432 - Butantã - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel: (11) 3819-1188

Reconheço por SEMELHANÇA o valor com as firmas de: MANUELO  
VARGAS VARGAS e MANUELO KENIA CARVALHO

São Paulo, 28 de agosto de 2018.  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 18,50

Valido somente com selo de autenticidade. Selo 21041 R\$ 18,50  
Selos: Selo: 11 Ato: 102111-079924

Marcelo Neves de Oliveira  
Escrevente Autorizado

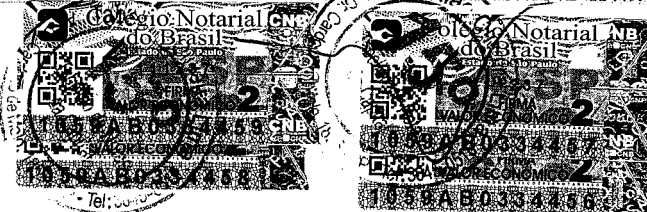


**TABELIÃO OLIVEIRA LIMA**  
15º Cartório de Notas  
Bel. João Roberto de Oliveira Lima  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:  
ASTERIO VAZ SAFATLE (2 ATOS), ARTHUR MATARAZZO BRAGA (2 ATOS),  
LUIZ ROBERTO HORST SILVEIRA PINTO, ADRIANA DE CASTRO SILVEIRA  
PINTO, JUANA MARIA RIZO LOPES MATARAZZO BRAGA e FERNANDO BRUNO DE  
ALBUQUERQUE, a qual confere com padrão depositado em cartório.

São Paulo/SP, 28/08/2018 - 17:05:58  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 74,00

DANIEL CAMPOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 2004269 Selos: AB 334465 AD 610631

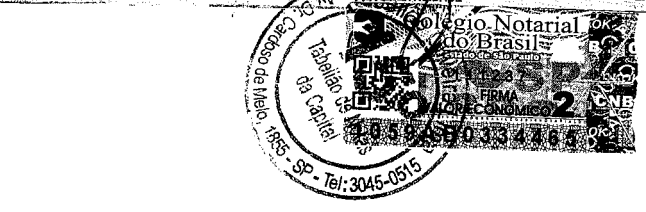


**TABELIÃO OLIVEIRA LIMA**  
15º Cartório de Notas  
Bel. João Roberto de Oliveira Lima  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:  
FERNANDO BRUNO DE ALBUQUERQUE (2 ATOS), a qual confere com padrão  
depositado em cartório.

São Paulo/SP, 28/08/2018 - 17:05:58  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 18,50  
Etiqueta: 2004272 Selos: AB 334465

DANIEL CAMPOS DOS SANTOS - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 2004272 Selos: AB 334465 AD 610631



9º

TABELIÃO DE NOTAS

Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo  
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858  
www.nonocartorio.com.br

Reconheço a 1 firma com valor econômico por semelhança de SIMEI DE BRITO  
GOMES SAFATLE, do que dou fé.

Em tesº da verdade. MARCO ANTONIO GOMES MACEDO  
São Paulo/Capital, 29 de agosto de 2018. Valor recebido R\$ 9,25  
\*Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba\*

